



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

2ª via

Autógrafo
COMISSÃO DE PARECER

Deliberação n.º 42, de 7 de Maio de 1953.

Art. 1.º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta Cruzados), destinado ao pagamento da gratificação adicional aos funcionários beneficiados pela Resolução n.º 6, de 28/11/52, no corrente exercício.

Art. 2.º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 7 de Maio de 1953.

José Fernandes de Azevedo
Presidente.

16/5/53

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e sanciona a seguinte deliberação.

Cachoeiras de Macacu, 16 de Maio de 1953

Alvito Demétrio Alves
Prefeito